



# Prémio “EuroInfoLiteracia” 2017

## **Preâmbulo**

O Centro de Documentação Europeia da Biblioteca e Gestão da Informação da Católica-Porto, com o apoio da Representação da Comissão Europeia em Portugal, institui o Prémio EuroInfoLiteracia, com o objetivo de premiar três ensaios originais que incidam sobre um tema relevante no domínio da União Europeia. Promover-se-á, assim, o estudo, o diálogo e a reflexão crítica do que é a União Europeia, o seu projecto, a sua ambição, as suas políticas, as suas actividades, os seus povos e as suas culturas, as suas memórias e as suas raízes.

## **I - Apresentação**

1. O ensaio é redigido em Português ou Inglês e apenas pode ser elaborado por um só autor.
2. Poderá concorrer a este Prémio qualquer cidadão.
3. Cada autor apenas pode apresentar um ensaio.
4. O ensaio não pode ter sido, previamente, publicado total ou em parte.
5. O ensaio tem como limite cinco páginas A4, excluindo Introdução, Bibliografia e eventuais Anexos, redigido em letra tipo Arial, tamanho 12 pt, a espaço e meio. As margens superior e inferior são de 3 cm. A margem esquerda é de 3,5 cm e a direita de 2,5 cm.

6. O não cumprimento do disposto nos números anteriores implica a exclusão do ensaio, pelo que se solicita aos participantes o cumprimento integral de todas as regras. Eventuais exclusões só serão comunicadas no final do processo de seleção.
7. O ensaio é enviado, em formato digital, até **31 de Maio de 2017**, para o endereço **euroinfoliteracia@porto.ucp.pt** mencionando no **Assunto “Prémio EuroInfoliteracia”**, indicando ainda o **nome completo, contacto de e-mail e contacto telefónico**.
8. A data limite será aferida pela data e hora de entrada no servidor associado ao endereço eletrónico do Prémio.

## **II - Júri**

1. O Júri do Prémio é composto por, pelo menos, três personalidades. Um dos membros do Júri será nomeado presidente.
2. Cada membro do Júri tem direito a um voto, tendo o respetivo presidente voto de qualidade.
3. Da reunião do Júri é elaborada uma ata que reflete o resultado das deliberações, incluindo todos os documentos que contenham elementos de fundamentação das decisões de cada um dos membros do Júri sempre que não houver unanimidade na atribuição do Prémio ou das Menções Honrosas.
4. O conteúdo da ata é dado a conhecer aos participantes que a solicitarem com motivo justificado.

## **III - Critérios de Avaliação**

1. O presidente do Júri efetua uma seleção prévia dos ensaios submetidos ao Prémio, propondo a exclusão dos ensaios que, sem prejuízo do seu mérito, considere não cumprirem o requisito de relevância e interesse temático. O presidente do Júri avaliará ainda se todos os ensaios cumprem os demais requisitos de admissibilidade.
2. O Júri decide sobre a lista final de ensaios admitidos ao Prémio com base na proposta do presidente.
3. O Júri, na apreciação dos ensaios, toma em conta os seguintes aspetos:
  - a) Originalidade;
  - b) Problematização;
  - c) Argumentação;
  - d) Clareza;
  - e) Relevância.

## **IV - Prémio**

1. Será entregue um prémio aos autores dos três melhores ensaios. O Prémio será uma viagem de estudo a Bruxelas, com partida de Lisboa, em data fixada e comunicada oportunamente pela Representação da Comissão Europeia em Portugal.

2. As despesas de deslocação do local de residência para Lisboa e vice-versa serão asseguradas pelos vencedores.
3. O Júri pode, ainda, decidir a atribuição de Menções Honrosas, sem atribuição de Prémio, a um ou mais ensaios.
4. O Prémio pode não ser atribuído, caso o Júri assim delibere.

#### **V - Publicação**

1. A decisão do Júri é publicada nos websites da Católica-Porto, Biblioteca e Gestão da Informação e Centro de Documentação Europeia, tendo os premiados sido previamente informados por correio electrónico.
2. Os ensaios premiados são publicados nos referidos sites até um ano após a data de divulgação da decisão do Júri.

#### **VI – Disposições gerais**

1. A participação no Prémio implica a aceitação do Regulamento